



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

Apresentação: 27/10/2025 11:41:26.280 - PL261424  
ESB 326/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024

ESB n.326/2025

### COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024

**EMENDA Nº \_\_ / 2025**

Emenda ao Substitutivo do PL 2614/2024,  
referente à Estratégia 11.13.

Art. 1º. Dê-se à Estratégia 11.13. do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2614, de 2024, a seguinte redação:

Estratégia 11.13. Garantir a oferta da disciplina Educação de Jovens e Adultos, de forma obrigatória, em todas as licenciaturas, e implementar políticas de formação continuada de profissionais da educação que atuem na modalidade da educação de jovens e adultos, em especial por meio de parcerias com instituições de educação superior, com o objetivo de garantir a qualidade da educação.

#### JUSTIFICATIVA

As atuais normativas que orientam a formação de professores não reconhecem e não valorizam, entre outras áreas, as especificidades dos trabalhadores estudantes da Educação de Jovens e Adultos. Além disso, verifica-se que profissionais que atuam na EJA não possuem formação específica para a docência com esses sujeitos.

É fundamental que se definam políticas de formação Inicial e Continuada para professores da Educação de Jovens e Adultos, de forma a garantir a qualidade e a efetivação dessa modalidade. De igual modo, é necessário investimento nessas políticas, pois a inexistência de Diretrizes específicas afeta a qualidade da oferta para a Educação de Jovens e Adultos precarizando o atendimento aos estudantes.

A insuficiência da formação docente com contratos e condições precárias de trabalho são fatores que impactam no acesso, na permanência e na conclusão da escolarização



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252941021000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta

\* C D 2 5 2 9 4 1 0 2 1 0 0

básica da diversidade que constitui a Educação de Jovens e Adultos.

Superar tal condição é urgente e, para isso, faz-se necessária a obrigatoriedade de políticas de formação inicial e continuada que garantam aos(as) profissionais, formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura para atuar nessa modalidade. É fundamental o estabelecimento de políticas que tratem de maneira integrada a formação inicial e continuada.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2025.



DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA PSOL/  
RJ

Apresentação: 27/10/2025 11:41:26.280 - PL261424  
ESB 326/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024

ESB n.326/2025



\* C D 2 2 5 2 9 4 1 0 2 1 0 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252941021000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta